



PORTARIA Nº 081/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01250003/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Mauro Ferreira Rodrigues Junior e Ednelson Araújo da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade Maceió/AL, na data de 26 de janeiro de 2023, para participar de Treinamento de Sistema de Licitação e Obras.

Art. 2º – Conceder a servidora deste Município **Larissa Vieira da Graça Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade Maceió/AL, na data de 26 de janeiro de 2023, para participar de Treinamento de Sistema de Licitação e Obras.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Marcelo Cortez de Costa
Assessoria de Gabinete